PORTARIA N.º 210, DE 28/10/2025.

## INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

MARIA FERNANDES RIBEIRO

MATRICULA 38.888

Periodo Aquisitivo: 02/02/2024 A 01/02/2025

Periodo De Ferias:15/10/2025 A 03/11/2025 - 20 DIAS PORTARIA N.º 193, DE 24/09/2025.

Período De Interrupção: 25/10/2025 A 03/11/2025 - 10 DIAS

Documento solicitante: Processo 43105/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Outubro de 2025

Rosilene Filipe dos Santos Matos Secretária De Desenvolvimento Social Decreto Nº 48.394/2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3800370038003100370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em **28/10/2025 13:56** Checksum: **27075AEECD6F834AD2D68765DBBAED275907799ED18A212BE90E32B7C449A786** 

